Ordem de Execução de Serviço Nº02/2020

- O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA RÔMULO ANDRADE DE CARVALHO - INF.
- DO OBJETO Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa de prestação de serviços de instalação, configuração e conexão de IP dedicada para acesso à internet na velocidade 20Mbps full duplex, estrutura de fibra ótica, com possibilidade de upgrade.
- DO PRAZO O presente contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 17 de março de 2020 e término no dia 16 de março de 2021, em conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O Instituto pagará a contratada pelo objeto descrito na cláusula primeira, o valor pelos 12 (doze) meses é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), que serão integralizados da seguinte forma: o pagamento será mensal, após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestadas pelas Gerências Administrativa e Gerência Financeira.
- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 09122001.2.001.3390.39.00.00-IPSJ- Empenho nº50 / 2020.

Silva Jardim, 17 de março de 2020

Rosilane Brum Cler Cunha IPSI

Rômulo Andrade de Carvalho Contratada